



PORTARIA Nº 053/2026

SUSPENDER FÉRIAS DE SERVIDOR

O **PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

CONSIDERANDO que a servidora encontra-se afastada de suas atividades laborais por motivo de atestado médico a partir do dia 26 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO que tal afastamento gera a necessidade de suspender o gozo de suas férias, nos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as férias a partir de 26 de Janeiro de 2026, da servidora **ANDRESSA MONTEVERDE** concedido através da **Portaria n.º 015/2026** de 05 de Janeiro de 2026.

Art. 2º - A Servidora gozará o restante de suas férias, ou seja, 09 (nove) dias oportunamente dentro deste exercício.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Janeiro de 2026.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – 27 de Janeiro de 2026.


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo – ES